



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, ata de nº 321, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar pela aprovação do Contrato de Locação nº 538/2025 que tem como contratante o Município de Morrinhos/Go por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ Nº 13.716.160/0001-83; e como contratado Acidelma Alves Costa Rosa, inscrito no CPF Nº 590.540.501-87. O imóvel locado situa-se à Rua 6, esquina com a Rua 10, Setor Morro da Saudade, Morrinhos/GO.

**Art. 2º** - O valor global do aluguel é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2026.



**Vanderlei Rodrigues Gomes Junior**

= Presidente Interino =

CMAS

Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 006  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 14 de 01 de 26

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard